



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1131

01 de março de 2019

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

#### Edital de Convocação de Audiência Pública n.º 001/2019

Audiência Pública relativa ao Processo n.º 6500239/2015 de **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** para implantação de empreendimento de uso não residencial (Comercial) em terreno localizado na Avenida Fernando Ferrari, nº3800, Bairro Aeroporto, Vitória-ES. A edificação será composta por 01 galpão comercial com 338 vagas de automóveis, 11 vagas para motocicleta, área de construção prevista de 15.727,50m<sup>2</sup> em 01 pavimento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEDEC), em atendimento ao **artigo 304 da Lei nº 9271/2018 – Plano Diretor Urbano de Vitória (PDU)**, convoca os cidadãos e entidades para a Audiência Pública com o **objetivo** de informar e obter subsídios para respaldar decisões a serem tomadas por esta Secretaria em relação ao processo supracitado.

**Data da Realização: 21 de março de 2019.**

**Local:** Quality Hotel Vitória Airport

**Endereço:** Avenida Adalberto Simão Nader, nº 605, Bairro Mata da Praia, Vitória – ES.

**Horário: início às 19h e término previsto para 21h.**

**Pauta:** Apresentação do **Estudo de Impacto de Vizinhança**  
**Apresentação:** Abertura com a Sr. Márcio Aurélio Passos, Secretário de Desenvolvimento da Cidade (tempo de explanação de 5min) e Sr. Fernando A. Botton, Diretor de Desenvolvimento Leroy Merlin Brasil (tempo de explanação de 5min). Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) pelo Consultor Jonatas Gadioli, enfocando: caracterização do empreendimento, demanda e oferta de vagas, área de influência direta, análise da capacidade viária atual e futura, diagnóstico do ambiente urbano, impactos sobre a infraestrutura urbana e paisagem, diagnóstico ambiental, bem como, propostas de medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos possíveis impactos urbanos (tempo de apresentação de 30min).

**Discussão:** A participação é garantida a todo cidadão, através de inscrição para manifestação escrita ou oral no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. As manifestações seguirão a ordem das inscrições e terão tempo total máximo de 60 (sessenta) minutos para o conjunto de intervenções.

**Encerramento:** será realizado pela Sr. Márcio Aurélio Passos, Secretário de Desenvolvimento da Cidade.

Informamos que o **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, referente ao empreendimento, encontra-se à disposição dos interessados para consulta no seguinte local: Gerência de Gestão Urbana (GGU). Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC). Endereço: Rua Vitorino Nunes da Motta, 220, 3º andar, sala 301, Enseada do Suá, Vitória - ES.

Vitória, 01 de março de 2019.

Márcio Aurélio Passos

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

### DECRETO Nº 17.678

#### Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.080.140,00 (Dezesseis milhões, oitenta mil, cento e quarenta reais), no orçamento vigente, assim discriminado:  
R\$ 1,00

#### Secretaria de Assistência Social

1101.0830600101.0381 - Modernizar o Banco de Alimentos da Família

3.3.90.00.00.....892

4.4.90.00.00.....52.870

1102.0812200322.0205 - Manutenção da Unidade - SEMAS

4.4.90.00.00.....322.214

1102.0824100092.0298 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ac

4.4.90.00.00.....257.126

1102.0824400082.0012 - Acolhimento Institucional

3.3.50.00.00.....71.318

1102.0824400082.0358 - Serviço Especializado em Abordagem Social

3.3.90.00.00.....91.026

1102.0824400092.0299 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - C

4.4.90.00.00.....257.458

#### Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1702.1412200212.0001 - Manutenção da Unidade

3.3.90.00.00.....225.000

4.4.90.00.00.....50.000

1702.1442200211.0052 - Campanhas e Eventos de Promoção e Defesa do Consu

3.3.90.00.00.....4.110.000

1702.1442200211.0055 - Capacitação e Valorização do Servidor do PROCON

3.3.90.00.00.....200.000

1702.1442200211.0274 - Procon Parceiro

3.3.50.00.00.....500.000

3.3.90.00.00.....300.000

1702.1442200212.0273 - Procon Digital

3.3.90.00.00.....	100.000
<b>Secretaria de Esportes e Lazer</b>	
2501.2712200322.0209 - Manutenção da Unidade - SEMESP	
3.3.90.00.00.....	934.162
2501.2712200322.0335 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMESP	
3.1.90.00.00.....	13.010
2501.2781100272.0167 - Incentivo e Apoio ao Esporte	
3.3.90.00.00.....	292.993
2501.2781200271.0001 - Academia Popular	
3.3.90.00.00.....	85.000
2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações	
4.4.90.00.00.....	448.989
2501.2781300272.0177 - Lazer e Recreação na Cidade	
3.3.90.00.00.....	600.000
<b>Secretaria de Fazenda</b>	
1801.0412200322.0210 - Manutenção da Unidade - SEMFA	
3.3.90.00.00.....	699.551
1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnologia	
4.4.90.00.00.....	1.376.109
1801.0412900282.0308 - Recuperar e Receber Créditos do Município	
3.3.90.00.00.....	1.062.000
<b>Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação</b>	
4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES	
3.3.90.00.00.....	5.000
<b>Secretaria de Obras e Habitação</b>	
1301.1512200322.0212 - Manutenção da Unidade - SEMOHAB	
3.3.90.00.00.....	18.000
<b>Secretaria de Saúde</b>	
1501.1012200062.0223 - Manutenção das Edificações Públicas - SEMUS	
3.3.90.00.00.....	4.000.000
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.00.00.....	7.422
<b>TOTAL.....</b>	<b>16.080.140</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

<b>Encargos Gerais do Município</b>	
3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
3.3.90.00.00.....	2.000.000
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	
1102.0824100092.0298 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ac	
3.3.50.00.00.....	2.959
<b>Secretaria de Obras e Habitação</b>	
1301.1751200231.0100 - Elaboração de Projetos e Implantação das Obras de	
4.4.90.00.00.....	31.321
<b>Secretaria de Saúde</b>	
1501.1012200322.0215 - Manutenção da Unidade - SEMUS	
3.3.90.00.00.....	7.422
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO.....</b>	<b>14.038.438</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>16.080.140</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de fevereiro de 2019.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

## DECRETO Nº 17.679

### Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

#### Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100382.0010 - Ações de Informática

4.4.90.00.00.....11.000

**TOTAL.....11.000**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

#### Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100382.0010 - Ações de Informática

3.3.90.00.00.....11.000

**TOTAL.....11.000**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de fevereiro de 2019.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 052/2019 - PROCESSO Nº 589109/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (deflazacorte, glicerol, nistatina+óxido de zinco, bromazepam, enalapril/maleato, ômega 3 e carbonato de cálcio+colecalfiferol [vitamina D]).  
MANDADO JUDICIAL.**

Início de entrega das propostas: dia 08/03/2019;  
Abertura das propostas: às 09:00 do dia 22/03/2019;  
Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 22/03/2019.  
Dotação: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Municipal.

Informações: Telefax: (27) 3132-5026

Vitória-ES, 28 de fevereiro de 2019.

Pablo Mendes Martins  
Pregoeiro Municipal

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 006/2019.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Governo do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: a cooperação técnica e financeira através da cessão do Arquiteto Ana Cláudia Buffon, matrícula nº 456977, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 31.01.2019 a 31.12.2022.

PROCESSO:78539/19.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 007/2019.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Governo do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: a cooperação técnica e financeira através da cessão do Professor PEB III Elaine Cristina Favero, matrícula nº 444855, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 30.01.2019 a 31.12.2022.

PROCESSO:78340/19.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 076/2013.

CONVENIENTES: Município de Vitória e a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: rescisão do Convênio nº 076/2013, referente à cessão do Professor PEB III Edmilson Furtado Corassa, matrícula nº 224885, do quadro de Pessoal do Município de Vitória, a contar de 31.01.2019.

PROCESSO:705370/19.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 024/2016.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.

OBJETO: rescisão do Convênio nº 024/2016, referente à cessão mútua do servidor Elian Harsche Moura, matrícula nº 554295, do quadro de Pessoal do Município de Vitória, e o servidor Roberta José Martins Pereira Gasparini, do quadro de Pessoal do Município de Serra, a contar de 01.01.2019.

PROCESSO:379337/19.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 083/2017.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.

OBJETO: rescisão do Convênio nº 083/2017, referente à cessão mútua do servidor Cláudia Barbosa Kill, matrícula nº 523234, do quadro de Pessoal do Município de Vitória, e o servidor Josiane Silotti de Baptista Vieira, do quadro de Pessoal do Município de Serra, a contar de 02.01.2019.

PROCESSO:130402/19.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 031/2014.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.

OBJETO: rescisão do Convênio nº 031/2014, referente à cessão mútua do servidor Fernanda Neves Scaqueti Bonino, matrícula nº 527625, do quadro de Pessoal do Município de Vitória e o servidor Myneia Lucy Leite Ribeiro, do quadro de Pessoal do Município de Serra, a contar de 02.01.2019.

PROCESSO:62101/19.

### SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições viárias:

Edital nº 034

“**Evento Cultural – Desfile do Bloco Seis a Um**”, realizado pela SEMC, a Rua Rita de Cássia, Rod. Serafim Derenzi, Rua Tiradentes, Rua Antario Alexandre, Rua Theodoro Filho, Rua da Coragem, Rua Wilson Toledo, Rua 05 de Julho, Rua Natalino Freitas Neves. **Resistência** estará **totalmente interditada**, das 13h às 18h, no dia 16/03/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 035

“**Desfile de Bloco de Carnaval – Kustelão**”, realizado pela SEMC, a Av. Osvaldo Horta Aguirre, Av. Engenheiro Charles Bitran, Av. José Maria Vivacqua Santos, Rua Gelu Vevrolet dos Santos, Av. Dante Michelini, **Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das 13h às 19h, 02/03/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 036

“**Desfile de Bloco de Carnaval – Bloco dos Trouxas**”, realizado pela SEMC, a Pç Costa Pereira, R. Graciano Neves, R. Professor Baltazar, R. 13 de Maio, R. Coutinho Mascarenhas, Pç Josefa Hosana, R. Cel. Monjardim, R, São Francisco, R. Caramuru, **Centro**, estará **totalmente interditada**, das 15h às 18h, 09/03/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 037

“**Desfile de Bloco de Carnaval – Eu Quero Elas**, realizado pela SEMC, a Av. Hermínio Blackman, R. Aluísio Menezes, Av. Marechal Campos, R. Alberto Lucarelli, R. Dioscordo Carneiro Filho, Av. Adolfo Cassoli, Av. Coronel José Martins de Figueredo, R. Manoel Pinheiro, R. Antônio Santos, **Santos Dumont/ Maruípe**, estará **totalmente interditada**, das 11h às 22h, 10/03/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 038

“**Evento Cultural – Desfile do Bloco Batuqrellas**”, realizado pela SEMC, a Rua Maria Saraiva, Rua Sete de Setembro, Praça Ubaldo Ramalhete, Rua 13 de Maio, Rua Graciano Neves – **Centro**. Estará totalmente interditada, das 14h às 18h, no dia 04/03/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 039

“**Desfile de Bloco de Carnaval – Da Pelada**”, realizado pela SEMC, a R. do Pedestre até a R. Jorge Rosa, **Nova Palestina**, estará **totalmente interditada**, das 16h às 23h, 10/03/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 40

“**Evento Cultural – Desfile do Bloco da Comunidade**”, realizado pela SEMC, a Rua Leopoldo Gomes Salles, Rua Hermínio Coelho e Souza e a Praça Darcy José de Sá Filho. – Goiabeiras. Estará totalmente interditada, das 13h às 18h, no dia 02/03/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 41

“**Evento Cultural – Desfile do Bloco AfroKizomba**”, realizado pela SEMC, a Av. Republica, Av. Cleto Nunes, Rua Cais de São Francisco, Rua Caramuru, Rua São Francisco, Rua Dr. Azambuja, Rua Gama Rosa, Praça Costa Pereira, Rua Graciano Neves. – Centro. Estará totalmente interditada, das 13h às 19h, no dia 02/03/19.

Edital nº 42

“**Desfile de Bloco de Carnaval – Jaburu Folia**”, realizado pela SEMC, a R. Maria Paixão Santos, Concentração Mirante do Jaburu, **Jaburu**, estará **totalmente interditada**, das 13h às 19h, 17/03/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 43

“**Desfile de Bloco de Carnaval – Pindurai**”, realizado pela SEMC, a R. Balbina dos Santos, Av. Marechal Campos, Av. Adolfo Cassoli, R. Coronel José Martins Figueredo, **Santos Dumont**, estará **totalmente interditada**, das 12h às 19h, 17/03/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 44

“**Evento Cultural – Desfile do Bloco Reciclagem**”, realizado pela SEMC, a Praça Antonio Trajano dos Santos, Av. Duarte Lemos, Av. Nair de Azevedo, Praça de Caratoira. – Caratoria. Estará totalmente interditada, das 16h às 21h, no dia 09/03/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.



## Edital nº 45

“**Desfile de Bloco de Carnaval – Prakaba**”, realizado pela SEMC, a Av. Jerônimo Monteiro, R. Sete de Setembro, R. Cel. Monjardim, R. Graciano Neves, R. Treze de Maio, R. Sete de Setembro, R. Maria Saraiva, **Centro**, estará **totalmente interdita**, das 16h30 às 19h, 17/03/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

## Edital nº 46

“**Desfile de Bloco de Carnaval – Te Pego Lá Fora**”, realizado pela SEMC, a Av. Ranulfo Barbosa dos Santos, Pç Coronel Leoncio Vieira Resende, **Jardim Camburi**, estará **totalmente interdita**, das 13h às 18h, 10/03/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

## Edital nº 47

“**Evento Cultural – Desfile do Bloco Piranhas x Machões**”, realizado pela SEMC, a Rua Odília Simões, Rua Professor Nilo Martins, Rua Olimpio Rodrigues Passos, Rua Anita Geovanete, Rua Ciro Vieira da – Jabour. Estará totalmente interdita, das 13h às 21h, no dia 05/03/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

## Edital nº 48

“**Evento Cultural – Desfile do Bloco Amigos da Onça**”, realizado pela SEMC, a Rua Barão de Monjardim, Av. Jerônimo Monteiro, trecho ate a Barão de Monjardim –Centro. Estará totalmente interdita, das 14h às 21h, no dia 05/03/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 28 de fevereiro de 2019

Leonardo Amorim Gonçalves  
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito  
e Infraestrutura Urbana  
em exercício

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 05.02.2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 13.02.2019.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Gabriel Araujo Morandi,...

LEIA-SE:

Resolve nomear Gabriel Araujo Morandi,.., a partir de 19.02.2019.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 30.01, 21, 25 E 28.02.2019.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. DANIELE DOS SANTOS SILVA ASSIS do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 19.02.2019.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. PRISCILA GAMA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Coordenador de Políticas dos Direitos da População Negra, PC-OP1, a contar de 28.02.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. DAVID GOMES DA SILVEIRA da função gratificada de Assessor Técnico, FG-T.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR do cargo comissionado de Subsecretário de Gestão da Central de Serviços, PC-E.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. ROSIANE FIOROTI da função gratificada de Coordenador de Planejamento Operacional de Trânsito, FG-OP1, a contar de 01.12.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E

TRABALHO:

. RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, PC-E.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Trânsito, PC-E.

. EVERALDO DENADAÍ para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. DENIZE PARANHA ALVES CABRAL para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. CHRISTIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento Operacional, FG-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. REGINA CÉLIA DINIZ WERNER para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, PC-S, em substituição ao seu titular Cátia Cristina Vieira Lisboa, no período de 01.03.2019 a 30.03.2019.

DESIGNANDO

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. WELINGTON CARLOS ASSIS para responder pelo cargo comissionado de Subsecretário de Gestão da Central de Serviços, PC-E.

CESSANDO EFEITOS

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. do Decreto Individual datado de 02.01.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 10.01.2019, que designou HERICA CORREA SOUZA, para responder pelo cargo comissionado de Subsecretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, PC-E.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019.

O IPAMV torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço através do site do Banco do Brasil, endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp](http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp).

Processo IPAMV nº 45/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP ONLINE (EM NUVEM), ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DE DADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vitória – ES

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 01.03.2019 às 09:30h.

LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ: dia 14/03/2019 às 09:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/03/2019 às 09:45h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/03/2019 às 10:00h.

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2019  
Luiz Carlos Vieira da Silva – Pregoeiro

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA PRESIDÊNCIA EM 22/02/2019**

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**PORTARIA 043/2019** - Aposentar **REGINA MARA RAMOS DE MIRANDA BELTRAME**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, Grupo II, Classe II, Referência "A", matrícula nº. 278939, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 38/2019).

**PORTARIA 044/2019** - Aposentar **REINALDO COUTINHO GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 81094, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 150/2019).

**PORTARIA 045/2019** - Aposentar **LUIZA CASTELO BARCELOS SCOTÁ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe I, Referência "D", matrícula nº. 131679, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 483/2017).

**PORTARIA 046/2019** - Aposentar **CELIA LUCIA ROSA DE VARGAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, Classe V, Referência "08", matrícula nº. 439096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1130/2018).

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**PORTARIA 047/2019** - Aposentar **TARCIZIO FÉLIX DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "D", matrícula nº. 27065, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 367/2017).

**PORTARIA 048/2019** - Aposentar **SOLANGE ATHAYDE PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Musicoterapeuta, matrícula nº 607605, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 76/2019).

**PORTARIA 049/2019** - Aposentar **NELSON IMAMURA**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 172561, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 137/2019).

**PORTARIA 050/2019** – Aposentar **IVANILDA NASCIMENTO FRANÇA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 255675, Grupo II, Classe I, Referência "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1237/2018).

**PORTARIA 051/2019** – Aposentar **SILVIA OFFENBACHER**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV – Função Pedagógica, matrícula nº 523127, Classe V, Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1263/2018).

**Na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

**PORTARIA 052/2019** - Aposentar **CARLITO DA PAIXÃO LISBÔA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 94013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1139/2018).

**PORTARIA 053/2019** - Aposentar **SIMONE FREITAS NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe I, Referência "E", matrícula nº. 90891, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1110/2018).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal.**

**PORTARIA 054/2019** - Aposentar **ANDRÉA CARLA MARGON**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, Classe V, Referência "06", matrícula nº. 527396, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1121/2018).

**PORTARIA 055/2019** Aposentar **RITA DE CASSIA BUZZO MAGNAGO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, Classe V, Referência "10", matrícula nº. 442461, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1085/2018).

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

**PORTARIA 056/2019** - Aposentar **ALCINA MARIA DE SOUZA LEITE FERREIRA**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "10", matrícula nº. 448176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, a partir do deferimento. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 170/2018).

**PORTARIA 057/2019** - Aposentar **LENA RÚBIA TALLON BOZI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe IV, Referência "12", matrícula nº. 152587, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 957/2018).

**PORTARIA 058/2019** - Aposentar **VALERIA RIBEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "15", matrícula nº. 179833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1078/2018).

**PORTARIA 059/2019** - Aposentar **MÁRCIA PASSAMANI SENA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "07", matrícula nº. 527682, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1099/2018).

**PORTARIA 060/2019** - Aposentar **MÔNICA MARIA CESANA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "14", matrícula nº. 154342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1163/2018).

**PORTARIA 061/2019** - Aposentar **FABIA FARINA RAMOS BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "15", matrícula nº. 151785, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1201/2018).

**PORTARIA 062/2019** - Aposentar **MARTA RIBEIRO FIRME**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "10", matrícula nº. 447021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 1268/2018).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.**

**PORTARIA 063/2019** - Aposentar **VIVIANE OLIVEIRA LISBÔA TACLA**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº597849, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 928/2017).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.**

**PORTARIA 064/2019** - Aposentar **MARIA RITA SILVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 156248, Classe V, Referência "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 984/2018).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, Inciso II da Lei Municipal nº 2994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002.**

**PORTARIA 065/2019** - Aposentar **JOSIANE DE FATIMA LOUREIRO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula nº 568022, Classe V, Referência "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, Inciso II da Lei Municipal nº 2994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019. (Processo nº 593/2018).



# SOU + BIKE VITÓRIA

PORQUE:

- COLABORA COM SUA SAÚDE E A DO PLANETA
- MELHORA A SENSÇÃO DE BEM ESTAR E FELICIDADE
- CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DO PESO E EMAGRECIMENTO
- REDUZ A PRESSÃO ARTERIAL, RISCO DE DIABETES, ESTRESSE, RISCO DE INFARTO COLESTEROL E TRIGLICERÍDIOS,
- MELHORA A IMUNIDADE
- DESACELERA O AQUECIMENTO GLOBAL



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader